Parlamento Europeu
2024-2029

TEXTOS APROVADOS

P10_TA(2025)0334

Nomeação do diretor-executivo da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)

Decisão do Parlamento Europeu, de 17 de dezembro de 2025, sobre a proposta de nomeação do diretor executivo da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (N10-0060/2025 – C10-0268/2025 – 2025/0904(NLE))

(Aprovação)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta a proposta do Conselho de Supervisores da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma de 23 de outubro de 2025 (C10-0268/2025),

– Tendo em conta o artigo 51.º, n.os 2 e 3, do Regulamento (UE) n.º 1094/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma), altera a Decisão n.º 716/2009/CE e revoga a Decisão 2009/79/CE da Comissão[1],

– Tendo em conta a sua resolução, de 14 de março de 2019, sobre o equilíbrio de género nas nomeações no domínio dos assuntos económicos e monetários da UE[2],

– Tendo em conta a sua resolução, de 16 de janeiro de 2020, sobre instituições e órgãos da União Económica e Monetária: prevenir conflitos de interesses após o exercício de cargos públicos[3],

– Tendo em conta o artigo 135.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e

1 JO L 331 de 15.12.2010, p. 48, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2010/1094/oj.
2 JO C 23 de 21.1.2021, p. 105.
3 Textos Aprovados, P9_TA(2020)0017.

Monetários (A10-0247/2025),

A. Considerando que o mandato da atual diretora executiva da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma termina em 31 de março de 2026;

B. Considerando que, em 23 de outubro de 2025, o Conselho de Supervisores da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma, na sequência de um processo de seleção aberto, propôs a nomeação de Damian Jaworski como diretor executivo para um mandato de cinco anos, nos termos do artigo 51.º, n.os 2 e 3, do Regulamento (UE) n.º 1094/2010;

C. Considerando que, em 6 de novembro de 2025, a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários procedeu a uma audição de Damian Jaworski, na qual este proferiu uma declaração inicial, respondendo em seguida às perguntas dos membros da comissão;

1. Aprova a nomeação de Damian Jaworski como diretor executivo da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho, à Comissão, à Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma e aos governos dos Estados-Membros.